

8. Política de Uso e Compartilhamento de Dados em Ambientes Digitais

1. Contexto e Finalidade

A Paez Gestão utiliza múltiplas plataformas digitais para executar suas atividades — sistema web próprio, e-mail, aplicativos de comunicação e redes sociais corporativas.

Esta política define regras para o **uso responsável** e o **compartilhamento de dados pessoais e corporativos** nesses ambientes, prevenindo o uso indevido, o vazamento de informações e o descumprimento da LGPD.

A finalidade é equilibrar a eficiência da comunicação digital com a proteção da privacidade, garantindo que toda troca de dados ocorra com transparência, segurança e autorização prévia.

2. Âmbito de Aplicação

Aplica-se a todos os colaboradores, mentores, parceiros, fornecedores e clientes que interajam com os canais digitais da Paez Gestão, incluindo:

- Sistema Web de Mentoria;
 - E-mails corporativos e plataformas de videoconferência;
 - Aplicativos de mensagem (WhatsApp Business, Teams, Google Meet, etc.);
 - Ambientes de armazenamento em nuvem e ferramentas de gestão de projetos.
-

3. Diretrizes Principais

1. **Finalidade legítima:** o compartilhamento de dados deve ocorrer apenas para cumprir obrigações contratuais ou legais.
2. **Transparência:** titulares devem ser informados sempre que seus dados forem compartilhados com terceiros.
3. **Controle de parceiros:** toda empresa contratada para processar dados deve assinar cláusula de confidencialidade e compromisso de conformidade LGPD.
4. **Minimização:** compartilhe apenas o mínimo necessário para atingir a finalidade específica.
5. **Rastreamento:** o sistema registra logs automáticos de acessos e transferências de dados.
6. **Proibição de repasse informal:** é vedado enviar dados pessoais via redes sociais, mensageiros ou e-mail pessoal.

7. **Responsabilidade compartilhada:** tanto a Paez Gestão quanto o parceiro envolvido respondem solidariamente por danos causados ao titular.
-

4. Procedimentos Operacionais

- **Validação de destino:** antes de compartilhar qualquer informação, deve-se verificar se o destinatário é autorizado e está em contrato ativo.
 - **Plataformas aprovadas:** o envio de documentos e relatórios deve ocorrer apenas via canais corporativos criptografados.
 - **Controle de versão:** arquivos compartilhados são numerados e salvos em diretório central.
 - **Solicitação de autorização:** o DPO deve aprovar previamente o compartilhamento com terceiros fora do ambiente da empresa.
 - **Transferência internacional:** dados só podem ser transferidos para países com nível de proteção equivalente ao da legislação brasileira.
-

5. Monitoramento e Conformidade

A conformidade é monitorada por meio de auditorias semestrais de compartilhamento de dados, conduzidas pelo DPO.

Qualquer incidente é registrado, comunicado ao titular e reportado à ANPD, quando aplicável.

A política é revisada anualmente e integra os contratos com parceiros e fornecedores.